



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 99 de 28 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 28 / 05 / 2025
Am

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pela Divisão de Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a concessão de licença-maternidade à servidora **Lígia Tamburus**, matrícula nº 3903, titular do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Regulação Ambulatorial;

CONSIDERANDO a experiência e qualificação da servidora **Camila Gomes Barbosa**, matrícula nº 4854, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Camila Gomes Barbosa**, matrícula nº 4854, designada **temporariamente**, sem prejuízo de suas atribuições no cargo efetivo, para o **exercício das funções do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Regulação Ambulatorial**, da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de afastamento da titular, em virtude de licença-maternidade.

Am



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º A presente designação não implicará, por si só, a nomeação da servidora ao cargo comissionado, tendo caráter **precário e temporário**, limitada ao período de afastamento da titular ou enquanto perdurar a necessidade administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Planura/MG, 28 de maio de 2025


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal